



edp

**CHANGING
TOMORROW
NOW**

PREVENÇÃO & SEGURANÇA 2020

edp

Este relatório

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu e Americano.

O relatório de Prevenção e Segurança apresenta um balanço das actividades mais relevantes desenvolvidas no Grupo EDP, e dos principais indicadores em 2020, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

O relatório complementa a informação dos principais indicadores consolidados no Relatório e Contas EDP 2020 e no Relatório de Sustentabilidade EDP 2020 de acordo com as normas constantes da Global Reporting Initiative (GRI – Standard) – [EU 17, EU 18, EU 25, GRI 403-1 a 403-10].

edp

Changing tomorrow now.

THE
ROY



CHANGING TOMORROW NOW

At EDP, we are in the business of innovating. Our 4 decade long track record has turned us into better energy providers and pioneers of the green evolution. Change has been our driver as we deliver an agile network with more efficient, smart and sustainable solutions. As leaders in the energy transition, we see investment in renewables as an active way to engage with future generations, promoting decarbonisation in energy production and consumption. We are playing our part for a more balanced and sustainable world, one that is inclusive, diverse and humane.

We're changing tomorrow now.

edp

Changing tomorrow now.

ÍNDICE

Política de Segurança e Saúde no Trabalho	14
Organização de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP	16
01 Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	18
Certificações de Segurança	19
Objectivos e metas	20
Auditorias de segurança	21
02 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	26
Gestão de riscos ocupacionais	26
Investigação de incidentes	28
03 Promoção da saúde dos trabalhadores	30
Actividades de medicina do trabalho	30
Saúde assistencial	31
04 Participação e consulta	36
Representantes dos trabalhadores	36
Temas de segurança no trabalho cobertos por acordo com estruturas sindicais	37
Comité de prevenção e segurança	37
Comunicação a todas as partes interessadas	38
05 Formação em matéria de SST	40
06 Actividades preventivas	46
Preparação e resposta a emergência	46
Gestão de fornecedores em matéria de segurança	47
07 Lesões e doenças relacionadas com o trabalho	52
Grupo EDP	53
Breve descrição dos acidentes mortais	57
Quase-acidentes e situações perigosas	58
Efectivo médio	59
Benchmarking	59
08 Partilha de boas práticas no Grupo EDP	64

SEGURANÇA EM NÚMEROS

GRUPO



COLABORADORES

Acidentes	132
Tf	1,74
Tg	89
Acidentes mortais	3

PSE

Quase-acidentes reportados	375
Volume de formação em matéria de SST	792.330 h
Certificação OHSAS 18.001 (Potência instalada)	95%
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	84%

PORTUGAL



COLABORADORES

Acidentes	13
Tf	1,28
Tg	103
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	10.810 h
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	10%

PSE

Acidentes	43
Tf	2,94
Tg	230
Acidentes mortais	1
Volume de formação em matéria de SST	812 h

ESPAÑA



COLABORADORES

Acidentes	2
Tf	0,65
Tg	66
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	5.253 h
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	10%

PSE

Acidentes	17
Tf	3,11
Tg	178
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	0 h

AMÉRICA DO SUL



COLABORADORES

Acidentes	1
Tf	0,14
Tg	0
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	25.896 h
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	48%

PSE

Acidentes	46
Tf	1,64
Tg	26
Acidentes mortais	2
Volume de formação em matéria de SST	740.173 h

AMÉRICA DO NORTE



COLABORADORES

Acidentes	1
Tf	0,67
Tg	0
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	879 h
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	54%

PSE

Acidentes	7
Tf	1,36
Tg	58
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	0 h

RESTO DO MUNDO



COLABORADORES

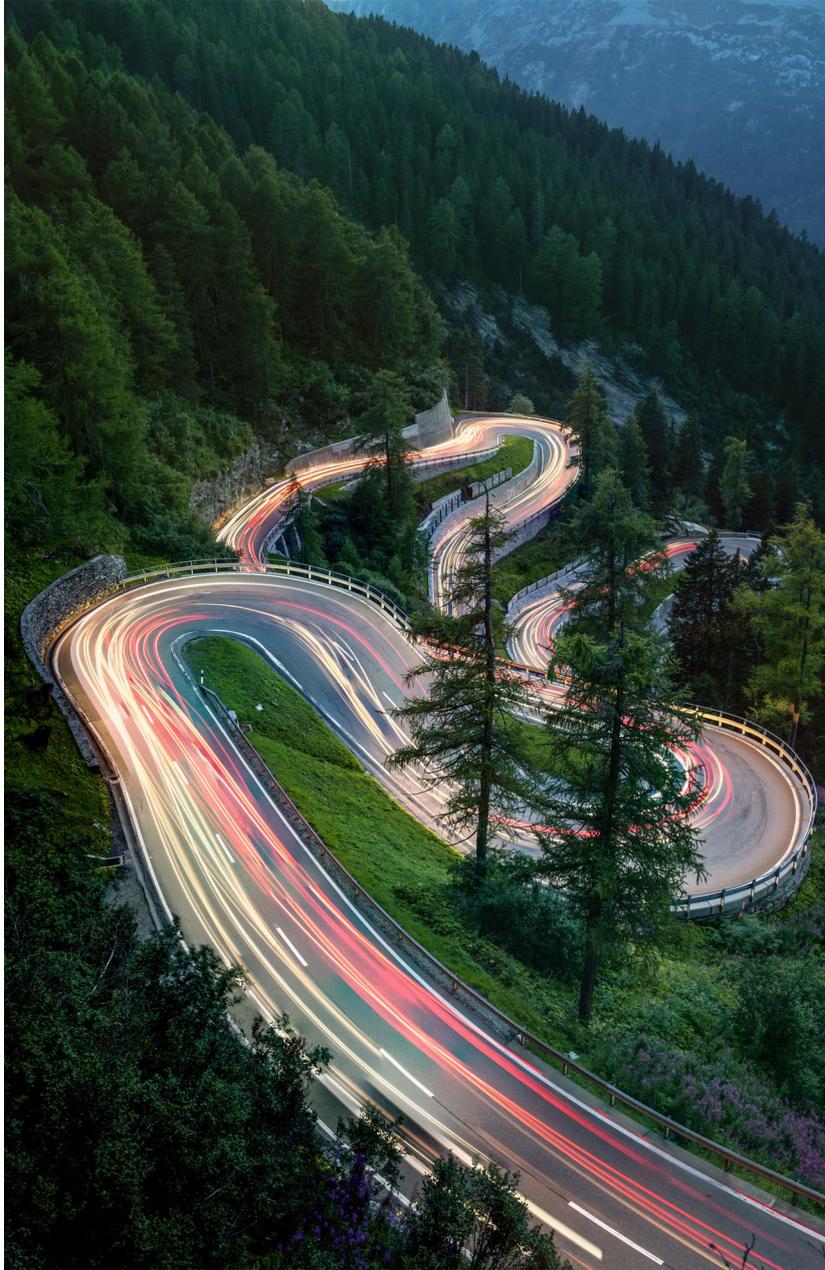
Acidentes	0
Tf	0,00
Tg	0
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	8.499 h
Certificação OHSAS 18.001 (Colaboradores abrangidos)	95%

PSE

Acidentes	2
Tf	2,41
Tg	133
Acidentes mortais	0
Volume de formação em matéria de SST	7 h

ORDER FROM DISRUPTION TO EVOLUTION IN THE 21ST CENTURY

edp



**Changing
tomorrow now.**

Política de Segurança e Saúde no Trabalho



A Política de Segurança e Saúde no Trabalho e os princípios aprovados aplicam-se a todas as Empresas do Grupo EDP.

A Segurança e a Saúde de todos os que contribuem para o desenvolvimento das actividades das empresas que fazem parte do Grupo EDP, trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas é um valor fundamental e uma prioridade para o sucesso da EDP como Grupo empresarial. A consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com a participação e envolvimento de todos numa atitude participativa e colaborativa com a segurança no trabalho.

As pessoas estão no centro da agenda estratégica, do Grupo EDP que assume a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho motivadas pela evolução do negócio e pela digitalização dos processos, em particular nas questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho.

O Grupo EDP assume o compromisso tendo como base os princípios de desenvolvimento sustentável e aplicando os mais elevados padrões éticos serão alcançados níveis de desempenho excepcional fazendo do Grupo EDP um local cada vez melhor para trabalhar.

Em 2019, foi revista a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP, considerando a existência do novo referencial normativo "ISO 45001:2018 – *Occupational Health and Safety Management Systems*". A Política foi ajustada às exigências do novo referencial, nos seguintes aspectos: (i) inclusão de um compromisso de participação e consulta dos trabalhadores; (ii) adaptação dos conceitos de trabalhador e partes interessadas; (iii) explicitação da abrangência ao negócio da comercialização; (iv) inclusão de compromissos de sustentabilidade e ética empresarial.

O Compromisso EDP

Constitui determinação de gestão empresarial no Grupo EDP o reforço constante da cultura de Segurança e Saúde no Trabalho, pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável garantido a prevenção de efeitos adversos para a saúde;
- Garantir o cumprimento da legislação e de outros requisitos voluntariamente assumidos pelo Grupo EDP;
- Promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos inerentes às actividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- Proteger as instalações e equipamentos adoptando as melhores técnicas, combinadas com a monitorização e actualização dos procedimentos de trabalho, de modo a eliminar ou minimizar os riscos para os trabalhadores, prestadores de serviços e partes interessadas que possam entrar em contacto com as infra-estruturas do Grupo EDP;
- Assegurar a participação e consulta de trabalhadores e seus representantes no planeamento, implementação e avaliação do desempenho da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

A eficácia da política de segurança e a melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho devem ser alcançados com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos os trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e restantes partes interessadas. Neste sentido o Grupo EDP exige a todos, a adopção de práticas em linha com os princípios desta política.

Princípios orientadores da prática de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP

1. A segurança - entendida como Segurança e Saúde no Trabalho - é parte integrante das actividades das empresas do Grupo EDP e manifesta-se em todas as decisões: no planeamento, na construção, na exploração e manutenção, na gestão de pessoal, nos aprovisionamentos, nas actividades comerciais, na relação com os clientes, na relação com os fornecedores e com o público em geral.
2. A segurança é uma atitude e uma vontade - integrantes da actividade de cada um - que a todo o momento se afirma no respeito e cumprimento dos requisitos legais, normas e procedimentos aplicáveis, e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento.
3. A segurança é uma componente inerente à responsabilidade hierárquica, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação dos seus trabalhadores e controlar o ambiente em que o trabalho decorre.
4. Em todo o momento e em qualquer situação, cada empresa assume a condução das suas actividades tendo como objectivo "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança, com a definição de objectivos concretos de progresso.
5. A segurança na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os trabalhadores e os seus representantes, bem como os prestadores de serviços, quando for o caso, de forma a identificar e a tratar, durante a preparação dos trabalhos, todas as situações com potencial de risco, de forma a convergirem para um nível de risco aceitável. Se não existirem condições de segurança para a execução de um trabalho este não deve ser iniciado ou, caso já esteja em curso, deve ser parado.
6. A investigação e a análise de incidentes – acidentes e quase-acidentes – serão efectuadas de forma sistemática e retiradas as conclusões que permitam prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e efeitos adversos para a saúde.
7. Nenhuma acção será tomada contra qualquer trabalhador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, ou pela participação de um quase-acidente, a menos que tenha sido cometido de forma consciente e intencional um acto ilegal ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança.
8. Os procedimentos de segurança devem ser mantidos permanentemente actualizados e em conformidade com os riscos existentes e as regulamentações locais aplicáveis.



Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém!

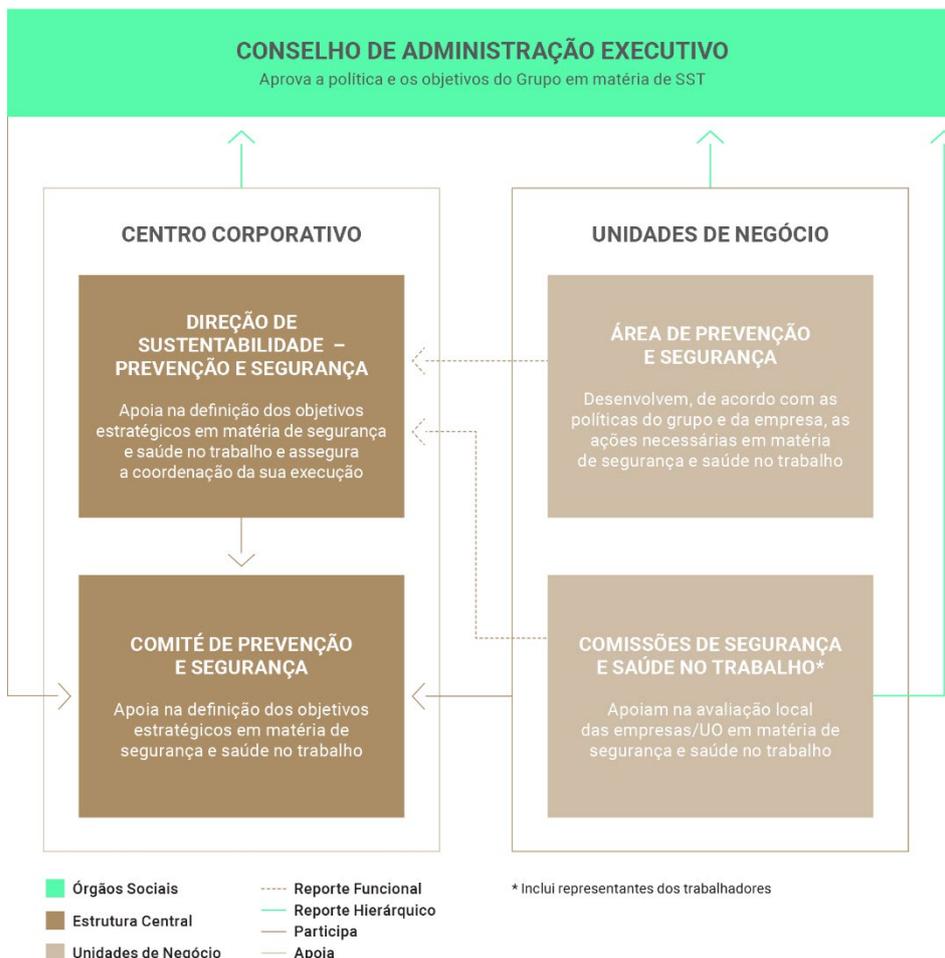
Organização de Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP

A melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho deve ser alcançada com o envolvimento de todos os níveis de gestão e apoio e contributos de todos.

A política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP evidencia o compromisso com uma Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho numa perspectiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um factor determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados. A melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de segurança e saúde no trabalho deve ser alcançada com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos.

A responsabilidade pela prevenção e controlo dos riscos laborais cabe aos dirigentes máximos das unidades de gestão do negócio e está integrada na cadeia hierárquica.

As acções de coordenação estratégica são asseguradas por uma estrutura corporativa (Direcção de Sustentabilidade – área de Prevenção e Segurança) que apoia o Conselho de Administração Executivo e o Comité de Prevenção e Segurança, na definição de objectivos estratégicos e avaliação de resultados. Por sua vez, os serviços de prevenção e segurança de cada Empresa/Unidade Organizativa (UO) põem em prática localmente as iniciativas propostas e definidas.



edp

Changing tomorrow now.

01

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

[GRI 403-1; 403-8]

No Grupo EDP a Segurança e Saúde no Trabalho são condições imperativas ao normal desenvolvimento das actividades empresariais.

A gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP subscreve o modelo e princípios preconizados na especificação ISO 45001:2018, e as recomendações da Organização Internacional do trabalho, expressas no documento ILO-OSH 2001 e na convenção n.º 155 relativa à SST, reforçando o princípio de que as questões da Segurança e Saúde no Trabalho são geridas segundo critérios comuns e transversais nas empresas do Grupo EDP. O Sistema de Gestão de Segurança Corporativo (SGSC) encontra-se certificado pela LRQA.

O SGSC reflecte a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP e define um conjunto de procedimentos e acções com vista a:

- Promover a integração da gestão da prevenção e segurança na gestão organizacional;
- Desenvolver a cultura de prevenção e segurança, contribuindo para a protecção dos trabalhadores contra os perigos e afecções para a saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das empresas do Grupo EDP, reduzindo as perdas por incidentes e doenças profissionais;

- Evidenciar perante todas as partes interessadas a gestão responsável do Grupo EDP quanto à Segurança e Saúde no Trabalho, sendo uma das vertentes essenciais do desenvolvimento sustentável.

O SGSC está acessível e é aplicável às empresas do Grupo EDP em Portugal, às restantes geografias é aplicável de acordo com as especificidades e requisitos legais e normativos locais. As empresas podem optar pela adopção do SGSC, ou tomá-lo como referência para desenvolverem o seu próprio sistema de gestão da segurança, específico, tendo em consideração a sua actividade. Neste caso deve ser assegurada a consistência entre os procedimentos orientadores do SGSC e os procedimentos adoptados no âmbito dos sistemas de gestão próprios das Empresas.

As ligações entre o SGSC e a gestão da segurança e saúde nas empresas podem ser ilustradas desta forma:



Em Portugal actualmente existem cinco sistemas de gestão de segurança que têm como referência o Sistema de Gestão de Segurança Corporativo.

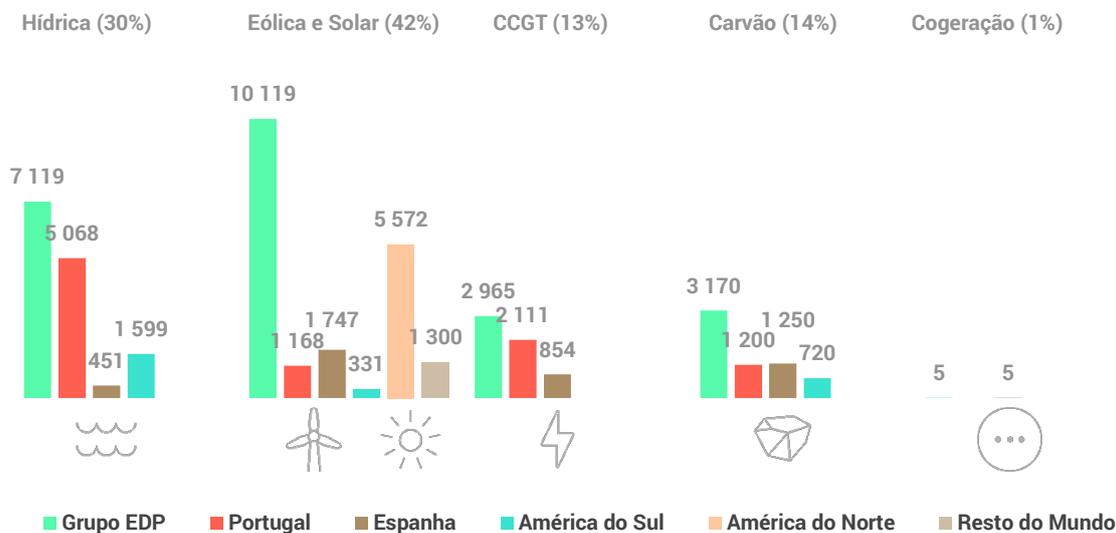
1.1. Certificações de Segurança

Em 2020, o Grupo EDP contabilizou um total de 9.973 colaboradores abrangidos por certificações OHSAS 18001:2007 e ISO 45001:2018, verificando-se um aumento de 54% face ao ano anterior, que se encontram distribuídos de acordo com a seguinte tabela:

GEOGRAFIA	COLABORADORES ABRANGIDOS (#)	COLABORADORES ABRANGIDOS (%)
Portugal	5.996	100
Espanha	1.766	100
América do Sul	1.575	48
América do Norte	426	54
Resto do Mundo	210	95
Grupo EDP	9.973	84

A certificação abrange 95% de potência instalada nas actividades de produção (Portugal 9.547MW, Espanha 4.308MW, França/Bélgica 53MW Itália 27MW, Polónia 456MW, Roménia 521MW, América do Sul 2.650 MW e América do Norte 5.572MW).

Potência instalada certificada por tecnologia



De acordo com as normas internacionais todos os sistemas de gestão certificados que abrangem o número de colaboradores acima referidos são alvo de auditorias internas e externas.

1.2. Objectivos e metas

O estabelecimento dos objectivos de Segurança e Saúde no Trabalho e dos programas de acções para a sua concretização é realizado de acordo com o procedimento interno “Objectivos e Programas de Gestão” do SGSC do Grupo EDP.

Estes objectivos podem ser definidos ao nível corporativo, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), ou ao nível de cada empresa/unidade organizativa, aprovados pelos respectivos Concelhos de Administração e em alinhamento com os objectivos corporativos.

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, medida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes e doenças profissionais, que incluiu a formação e treino dos colaboradores EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

A monitorização da implementação destes objectivos é assegurada, trimestralmente, através da direcção de sustentabilidade – área de prevenção e segurança e semestralmente ao nível do Comité de Prevenção e Segurança que analisa o progresso das acções e propõe, caso necessário, as medidas necessárias para a sua concretização.

O Plano de objectivos estratégicos de Segurança no Trabalho (POEST) contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes unidades organizativas para execução dos 6 vectores de intervenção definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de Prevenção e Segurança aprovados para 2020/24:

1. Compromisso das lideranças com a SST;
2. Comportamentos, actividades preventivas e aprendizagem com os erros;
3. Agilizar, digitalizar e uniformizar processos de SST no Grupo EDP;

4. Competências;
5. Comunicação e envolvimento;
6. Gestão da SST na contratação de PSE.

Estes vectores foram estabelecidos a nível do Grupo EDP considerando os resultados recentes e a evolução dos principais KPI de segurança e saúde no trabalho, incluindo nomeadamente os inputs resultantes da análise da sinistralidade e das auditorias internas e externas à gestão da segurança e realização de trabalhos para a EDP.

GEOGRAFIA	(#) OBJECTIVOS	(%) GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
Portugal	49	92
Espanha	3	67
Brasil	10	100
Renováveis	5	98
Grupo EDP	67	89%

1.3. Auditorias de segurança

O Grupo EDP desenvolve anualmente, e de acordo com as diferentes unidades de negócio, um amplo programa de auditorias internas de segurança e saúde no trabalho em função da importância e risco das actividades em curso e dos resultados de auditorias anteriores, e abrange as actividades de construção, manutenção ou demolição em edifícios ou infra-estruturas da produção, distribuição de energia eléctrica e ainda, nas actividades operacionais de comercialização e serviços de energia, incluindo colaboradores EDP e prestadores de serviço.

Estas auditorias, de acordo com a sua natureza e extensão, podem assumir a forma de auditorias ao sistema de gestão, auditoria técnica ou inspecção. Para além destas, anualmente, o Grupo EDP é alvo de um conjunto significativo de auditorias externas decorrentes da certificação dos sistemas de gestão da segurança e da actividade inspectiva de entidades externas, tais como seguradoras ou entidades governamentais. No Grupo EDP as auditorias seguem as linhas orientadoras do referencial normativo ISO 19011:2018.

O quadro seguinte sintetiza as auditorias realizadas durante 2020

GEOGRAFIA	(#) AUDITORIAS REALIZADAS POR ENTIDADES EXTERAS	(#) AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS	(#) AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS A PSE ⁽¹⁾	(#) DE EMPRESAS PSE AUDITADOS
Portugal	62	718	13.544	364
Espanha	5	5	3.762	497
América do Sul	17	27	35.067	257
América do Norte	6	30	25	238
Resto do Mundo	8	4	329	78
Grupo EDP	98	784	52.727	1.434

(1) Inclui observações de segurança (OPS, Safety Walks, etc); Outras (coordenação de segurança de obra, etc.)

O Grupo EDP considera as auditorias de segurança e saúde no trabalho como um meio para avaliar o desempenho dos seus sistemas tendo em vista a melhoria contínua e a sensibilização de cada trabalhador, para a importância do seu desempenho neste âmbito.

São as auditorias que revelam, no momento, não só as deficiências, mas também os pontos fortes da organização. A satisfação de clientes internos e externos é prioritária para se obter o sucesso, mas a satisfação e motivação dos trabalhadores, é fundamental para manter uma cultura de segurança, forte e coesa.

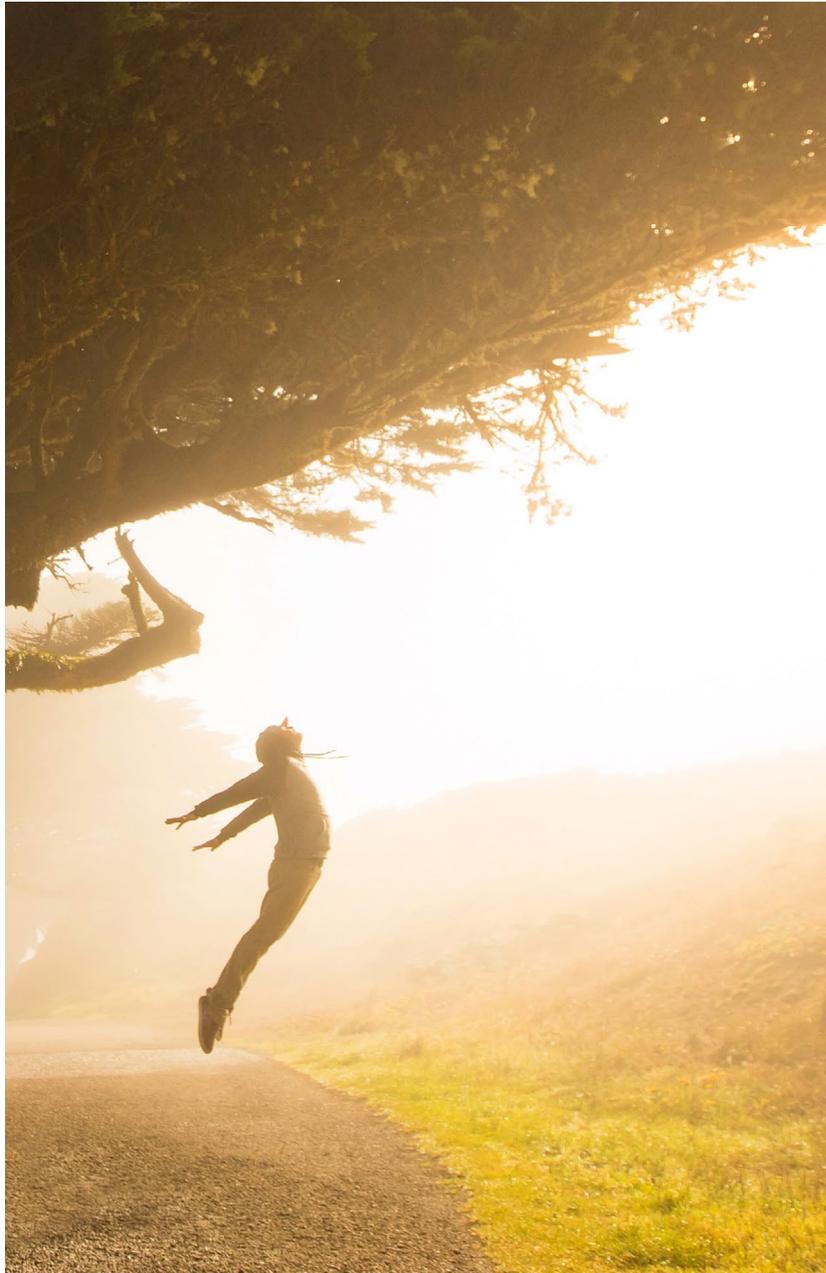
A participação dos nossos trabalhadores é um elemento fundamental para os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP. Esta participação é feita ao nível de cada trabalhador – que a todo o momento se afirma no respeito e aplicação das normas, regras e instruções aplicáveis e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento – e dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho que integram as Comissões e Subcomissões de Segurança nas empresas.

Os trabalhadores, através dos seus representantes eleitos participam activamente nos processos de planeamento, implementação e funcionamento, verificação e acções correctivas e revisão com vista à melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP.

FROM TOMORROW TO BEYOND

NOVA

edp



**Changing
tomorrow now.**

edp

Changing tomorrow now.

02

Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

[GRI 403-2]

2.1 Gestão de riscos ocupacionais

No Grupo EDP estão estabelecidos e implementados processos para a identificação de perigos, apreciação de riscos e oportunidades para a segurança e saúde no trabalho, de acordo com a natureza das diferentes actividades desenvolvidas no Grupo EDP, requisitos legais e outros requisitos, todas as partes interessadas e melhores práticas adoptadas.

A identificação e avaliação de riscos ocupacionais é realizada de acordo com o procedimento interno “Gestão de Riscos Ocupacionais” do SGSC, envolvendo as actividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas que tenham acesso ao local de trabalho (prestadores de serviços e visitantes), ou que na proximidade do local de trabalho possam ser afectados pelas actividades da EDP. Esta avaliação é assegurada antes da realização de qualquer trabalho ou sempre que se verifiquem situações de:

- Alterações ou a introdução de novas actividades e procedimentos;
- Remodelação ou introdução de novas instalações;
- Ocorrência de incidentes;

- Não conformidades ou situações perigosas e implementação de acções correctivas.

e pelo menos uma vez por ano, no âmbito da revisão dos sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Este processo é realizado através de uma metodologia sistemática e devidamente documentada, que em linhas gerais estabelece:

1. Identificação e caracterização das actividades realizadas no desenvolvimento dos trabalhos;
2. Identificação dos riscos associados às actividades identificadas;
3. Análise dos riscos realizada através da combinação da probabilidade de ocorrência de um acidente, com a gravidade da respectiva lesão ou doença associada, tendo em conta as medidas de controlo que existem ao dispor do trabalhador;
4. Determinação da aceitação do risco e definição e implementação de medidas de controlo de risco complementares, caso o nível de risco residual determinado com as medidas de controlo existentes não seja aceitável.

O resultado da avaliação e controlo de riscos é sintetizado em cartas de risco organizadas por perfil de competências e por tipo de actividades.

Objectivo 2021:

- Estudo de riscos psicossociais transversal ao Grupo EDP.

Comunicação dos riscos aos trabalhadores

A comunicação de riscos aos trabalhadores é feita individualmente ou através de acções formativas onde são entregues e explicadas ao trabalhador as respectivas cartas de risco.

No caso dos prestadores de serviço antes de iniciarem os trabalhos nas instalações da EDP, são informados dos riscos existentes. Os reesponsáveis de contratação comunicam com as áreas de prevenção e segurança locais para que estas possam dar a respectiva formação.

2.2 Investigação de incidentes

A política de Segurança do Grupo EDP reconhece e estabelece como princípio que a investigação permanente e a análise de incidentes – acidentes e quase acidentes ou situações perigosas – realizadas de forma sistemática são condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Todo o incidente é revelador de falhas ou imperfeições na organização do trabalho. A investigação do incidente consiste em identificá-las e pô-las em evidências, para as eliminar ou neutralizar.

Para tal a o Grupo EDP adoptou o seguinte processo que compreende três etapas:

1. Averiguação dos factos e reconstituição do incidente;
2. Identificação das causas do incidente e estabelecimento do diagrama do incidente;
3. Medidas preventivas e correctivas.

As duas primeiras etapas constituem uma pesquisa e uma análise dos elementos da situação de trabalho que conduzem à identificação das causas do incidente e à síntese dos problemas identificados, cujas soluções serão determinadas na etapa seguinte, com a indicação das medidas preventivas e correctivas preconizadas.

Os incidentes são, pois, parte dum conjunto de eventos que afectam ou têm potencial para afectar de modo adverso a segurança dos trabalhadores (internos e prestadores de serviço), as instalações ou o património da empresa.

Objectivos 2021:

- **Definição e implementação de comités de investigação de acidentes;**

- **Definição e implementação do processo de divulgação de incidentes e quase-acidentes aos colaboradores do Grupo EDP.**

edp

Changing tomorrow now.

03

Promoção da saúde dos trabalhadores

[GRI 403-3; 403-6]

3.1 Actividades de medicina do trabalho

De acordo com a legislação de cada país, as empresas do Grupo EDP cumprem os requisitos de vigilância da saúde ocupacional, com vista à promoção e preservação da saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Os diferentes programas de vigilância da saúde garantem o compromisso assumido na prevenção de doenças profissionais, através do cumprimento do plano de exames médicos periódicos, visita aos locais de trabalho, participação nas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho e nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, e ainda na implementação de diversas campanhas de carácter preventivo.

Em Portugal a vertente ocupacional é assegurada por uma empresa de serviços partilhados “EDP Global Solutions”. Nesta vertente é de salientar, para além dos serviços básicos de realização de exames de medicina do trabalho, os programas de promoção da saúde e bem-estar disponíveis de desabituação tabágica, nutrição, prevenção e controlo do consumo de álcool e toxicod dependências e de correcção postural.

Os médicos do serviço de saúde ocupacional são todos detentores da especialidade de medicina do trabalho e são assessorados por enfermeiros especialistas em saúde pública, que desenvolvem um conjunto de actividades, obrigatórias por lei, que se agrupam em três grandes áreas de actuação:

- Avaliação da aptidão dos trabalhadores;

- Avaliação das condições de trabalho;
- Acções de formação e promoção da saúde.

No que respeita à avaliação da aptidão dos trabalhadores, o Grupo EDP dispõe de um procedimento “Protocolos de saúde ocupacional” onde estabelece diferentes tipos de exames e respectivos protocolos médicos, que são realizados tendo em consideração os diferentes factores de risco associados à actividade profissional de cada trabalhador.

A avaliação das condições de trabalho é desenvolvida em colaboração com as áreas de Prevenção e Segurança de cada empresa, seja aquando das visitas a locais de trabalho ou em reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança. Enquanto na primeira área de acção (avaliação da aptidão dos trabalhadores) o enfoque é o próprio trabalhador, aqui o principal objectivo de análise é o trabalho em si mesmo: ruído, vibrações, iluminação, condições térmicas, concepção ergonómica dos postos de trabalho, organização do trabalho (cadência, pausas, etc.). Nas reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança a medicina do trabalho contribui para análise do absentismo – doença, sinistralidade, equipamentos de segurança, etc.

As acções de formação e promoção para a saúde têm como objectivo a adopção de hábitos e estilos de vida saudáveis por parte dos trabalhadores de modo a diminuir substancialmente o risco de desenvolvimento de doenças evitáveis (cardiovasculares, pulmonares, metabólicas e neoplásticas) e são levadas a cabo em articulação com as áreas de recursos humanos e áreas de prevenção e segurança das várias empresas do Grupo EDP e, sempre que solicitado, com entidades externas, nomeadamente com a Associação Protectora dos Diabetes de Portugal (APDP), a Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC), o serviço de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências.

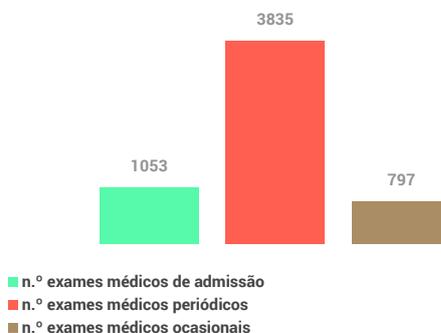
Através das condições de contracto, o Grupo EDP exige a toda a sua cadeia de prestadores de serviços o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos em cada país relativamente ao enquadramento e obrigações em matéria de vigilância da saúde ocupacional dos seus colaboradores, pelo que se considera que todos os colaboradores são adequadamente acompanhados.

Durante o ano de 2020, foram realizados no Grupo EDP 5.685 exames médicos, 572 consultas a colaboradores que têm programas de nutrição e de desabituação tabágica, 589 rastreios cardiovasculares e 4.301 programas de vacinação contra a gripe, hepatite B e febre amarela, que abrangeram 3.170 trabalhadores.

O Grupo EDP monitoriza e acompanha a ocorrência de doenças profissionais. Em 2020, não foram reconhecidos casos de doença profissional.

Contudo, em termos gerais, o Grupo EDP considera que, no desenvolvimento das suas actividades e com a adequada implementação das medidas de controlo existentes, os trabalhadores não se encontram expostos a doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho, que podem ser consideradas de alta incidência ou de alto risco.

Exames médicos realizados – Grupo EDP



3.2 Saúde assistencial

Em Portugal é mantido um esquema de assistência médica e medicamentosa complementar aos cuidados de saúde prestados ou assegurados pelo serviço nacional de saúde ou pelos subsistemas de saúde de âmbito pessoal.

A EDP em Portugal disponibiliza aos seus trabalhadores cuidados de saúde na vertente assistencial através de um seguro de saúde individual e pela “Sávida – Medicina Apoiada SA” empresa do Grupo EDP que presta serviços na área dos cuidados de saúde, dando assim cumprimento ao plano de saúde da EDP em Portugal.

A Sávda dispõe de postos médicos centrais onde estão concentradas algumas especialidades médicas e postos periféricos. A prestação de cuidados de saúde é efectuada em postos médicos próprios e das empresas clientes (num total de 43) onde, em certos casos, para além da especialidade de Clínica Geral possuem médicos de outras especialidades.

Para além da prestação efectuada nos postos médicos, a Sávda tem também um largo conjunto de médicos especialistas e de entidades privadas (hospitais, clínicas, etc.), com os quais estabeleceu protocolos de convenção.

O seguro de saúde individual para além de uma vasta rede de prestadores e a possibilidade de escolher um médico assistente da seguradora, dá também acesso a uma rede de farmácias que dá acesso a serviços e cuidados de saúde.

TRANSITION

FROM A JUST TRANSITION
TO SUSTAINABLE COMMUNITIES

SUSTAINABLE

edp



**Changing
tomorrow now.**

edp

Changing tomorrow now.

04

Participação, consulta e comunicação

[GRI 403-4]

4.1 Representantes dos trabalhadores

De acordo com a legislação de cada país as empresas do Grupo EDP integram a participação e consulta dos trabalhadores no seu sistema de gestão da segurança.

Por outro lado, o Regulamento de SST do Grupo EDP, institui a constituição de Comissões e Subcomissões de SST nas empresas e suas unidades de negócio de maior dimensão.

Estas comissões e subcomissões são paritárias e integram os representantes dos trabalhadores em matéria de SST eleitos em conformidade com exigências legalmente estabelecidas, e representantes das empresas, reunindo com a periodicidade estabelecida pelo respectivo regulamento.

Os processos de consulta e participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho utilizam maioritariamente a via destes representantes e das comissões e subcomissões de segurança.

O quadro seguinte retracta a representatividade e intervenção dos representantes dos trabalhadores no Grupo EDP

GEOGRAFIA	(#) REPRESENTANTES ELEITOS	(%) TRABALHADORES REPRESENTADOS	(#) REUNIÕES REALIZADAS
Portugal	73	86%	52
Espanha	9	53%	40
América do Sul	140	100%	356
América do Norte	59	62%	1.567
Resto do Mundo	11	79%	15
Grupo EDP	292	86%	2.030

4.2 Temas de segurança no trabalho coberto por acordos com estruturas sindicais

Dependendo da legislação em cada país e da existência de acordos colectivos, quando estes existem abrangem por princípios a totalidade dos colaboradores no que se refere às cláusulas de segurança e saúde no trabalho.

Assim, a EDP tem estabelecido com as estruturas sindicais, em Portugal e Espanha, acordos na área da segurança e saúde no trabalho, que abrangem 100% dos colaboradores e cobrem as seguintes áreas:

- Obrigações dos trabalhadores e das empresas;
- Representatividade dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- Atribuições dos serviços de prevenção e segurança;
- Normas e equipamentos de segurança;
- Higiene industrial;
- Formação, informação e sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho;
- Indicadores de segurança e saúde no trabalho;
- Factores de risco para o trabalhador.

4.3 Comité de prevenção e segurança

As matérias corporativas e estratégicas de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP são aprovadas ao nível do conselho de administração executivo (CAE), após apreciação e acordo do Comité de Prevenção e Segurança, no qual estão representadas ao mais alto nível directivo diferentes empresas do Grupo EDP das várias geografias. Este comité tem como principais competências:

- Apoiar o CAE na elaboração de propostas para a definição dos documentos e objectivos corporativos e estratégicos do Grupo EDP em matéria de SST e avaliar e controlar o seu cumprimento;
- Analisar e dar parecer sobre o Plano Operacional de Acções de SST do Grupo EDP;

- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Apreciar os documentos normativos do SGSC que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

Este comité reúne duas vezes ao ano. As actividades decorrentes das propostas do comité, são localmente implementadas e desenvolvidas pelas áreas de prevenção e segurança das unidades de negócio.

4.4 Comunicação a todas as partes interessadas

4.4.1 Interna

O Grupo EDP disponibiliza a todos os trabalhadores do Grupo EDP um espaço para divulgação das principais notícias de diferentes temas com relevância para a empresa na sua rede informática que é a “intranet”, onde está incluído um espaço dedicado à informação de SST, em que consta para além de toda a informação sobre este tema, toda a documentação que compõe o sistema de gestão de segurança corporativo (SGSC).

Cada responsável pelas unidades organizativas com o apoio das áreas de prevenção e segurança, promovem a comunicação da informação relevante do sistema de gestão de segurança (políticas de segurança, objectivos de segurança, desempenho de sistema de gestão de segurança, etc.).

O desenvolvimento de acções de comunicação e divulgação com reflexos para a saúde (acções do tabaco, álcool, etc.) dos trabalhadores, são da responsabilidade da área de medicina do trabalho.

4.4.2 Externa

A EDP no site da “internet” (edp.com) reserva um espaço para a divulgação de informação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho para os seus clientes e prestadores de serviço.

edp

Changing tomorrow now.

05

Formação em matéria de SST

[GRI 403-5]

A preocupação em assegurar a colaboradores e prestadores de serviços as condições adequadas para um desenvolvimento sustentável em matéria de segurança no trabalho, é um dos compromissos expressos na Política de Segurança e Código de Ética do Grupo EDP.

A formação em matéria de segurança e saúde no trabalho é realizada de acordo com o procedimento "Formação, Sensibilização e Competências em Segurança" do SGSC.

Para os colaboradores EDP, a identificação das necessidades de formação é desenvolvida no início da actividade ou de uma nova função e no momento do processo de avaliação de desempenho dos colaboradores.

Esta identificação é realizada mediante acordo entre a hierarquia e o colaborador e tem em conta a prevenção de riscos que possam advir de:

- Exercício da actividade;
- Mudanças funcionais dos trabalhadores;
- Novos locais de trabalho;
- Novos equipamentos de trabalho e/ou alterações nos equipamentos;
- Utilização de novas tecnologias, materiais e/ou produtos.

Objectivos 2021:

- Reformular o processo de formação habilitante em SST;
- E-learning sobre SST para novos colaboradores;
- Definição de um pacote de formação SST para cada perfil funcional.

No momento da admissão de um colaborador, a sua hierarquia assegura que estes sejam informados e sensibilizados sobre:

- Política de Segurança do Grupo EDP e a sua aplicação no local de trabalho;
- Os riscos associados à sua actividade e os meios de controlo operacional existentes, incluindo os meios de protecção individual e colectiva;
- Procedimentos do sistema de gestão de segurança corporativo, incluindo os documentos de controlo operacional aplicáveis à sua actividade;
- O Plano de Emergência/Evacuação do seu local de trabalho;
- As acções de formação necessárias para a realização da sua função.

As empresas contratadas e subcontratadas estão obrigadas a respeitar as condições estabelecidas nos cadernos de encargos em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto à formação e habilitação dos seus trabalhadores, pelo que a EDP considera que todos os trabalhadores de prestadores de serviços receberam a formação necessária ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança.

Em complemento da formação recebida dos seus empregadores, os trabalhadores dos prestadores de serviços participam com os trabalhadores da EDP em acções complementares sobre comportamentos seguros e prevenção de riscos específicos de algumas actividades ou instalações.

A concretização da formação em matéria de segurança e saúde no trabalho aos trabalhadores EDP, em 2020, passou por um extenso programa que envolveu:

GEOGRAFIA	(#) ACÇÕES	(#) COLABORADORES ENVOLVIDOS	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	164	21.452	10.810	0,50
Espanha	147	1.954	5.253	2,69
América do Sul	77	3.257	25.896	7,95
América do Norte	42	176	879	0,51
Resto do Mundo	490	3.603	8.499	2,36
Grupo EDP	920	30.442	51.338	1,69

Nota: os valores apresentados no quadro anterior, incluem apenas as acções de formação/sensibilização registadas em sistema, pela Universidade EDP.

No que respeita à formação e sensibilização ministrada a trabalhadores de prestadores de serviços em matéria de segurança e saúde no trabalho, foram realizadas 21.031 acções, contabilizando 13.476 participações e 740.992 horas, cujo detalhe se mostra na tabela abaixo.

GEOGRAFIA	(#) ACÇÕES	(#) COLABORADORES ENVOLVIDOS	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	1.066	3.097	812	0,26
Espanha	0	0	0	0
América do Sul	19.914	10.364	740.173	71,41
América do Norte	0	0	0	0
Resto do Mundo	51	15	7	0,46
Grupo EDP	21.031	13.476	740.992	54,99

Formação sobre perigos específicos relacionados com as nossas actividades

Para todos os trabalhadores da EDP e de prestadores de serviço que tenham que realizar qualquer tipo de trabalho de natureza eléctrica, em instalações em tensão, fora de tensão ou na proximidade de instalações eléctricas em tensão, ou de natureza não eléctrica na presença ou proximidade de instalações em tensão ou susceptíveis de ficarem em tensão a EDP exige que sejam detentores de um "Título de Habilitação Eléctrica" válido.

Para os trabalhos de construção, manutenção ou demolição nas infra-estruturas de Produção e Distribuição de electricidade, a EDP exige como requisito obrigatório e prioritário para os trabalhadores de prestadores de serviços, frequentarem um curso de formação básica de segurança.

Esta formação materializa-se na obtenção de um certificado de competências básicas em segurança adquirida pela frequência, com aproveitamento, de uma acção de formação sobre os riscos mais frequentes em meio laborar e respectivas medidas de prevenção e protecção.

DIVER

**FROM DIVERSIFICATION
TO VALUE CREATION**

STAY

edp



**Changing
tomorrow now.**

edp

Changing tomorrow now.

06

Actividades preventivas

[GRI 403-3; 403-6]

6.1 Preparação e resposta a emergência

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados em todo o Grupo EDP 450 exercícios de simulacros (95 em Portugal, 71 em Espanha, 155 na América do Sul, 117 na América do Norte e 12 no Resto do Mundo), abrangendo instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência.

Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas tais como a protecção civil, os bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

Foram ainda ministradas 86 acções de formação em primeiros socorros a colaboradores EDP e de PSE, envolvendo:

GEOGRAFIA	(#) ACÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	(#) COLABORADORES ENVOLVIDOS (PARTICIPAÇÕES)
Portugal	4	20
Espanha	20	205
América do Sul	59	950
América do Norte	0	0
Resto do Mundo	3	5
Grupo EDP	86	1.180

6.2 Gestão de fornecedores em matéria de segurança

A gestão da sustentabilidade na relação com os seus fornecedores é um vector estratégico na actividade do Grupo EDP. O processo de gestão privilegia a construção de uma relação de confiança com os fornecedores, assente numa óptica de parceria baseada em princípios de ética, transparência e sustentabilidade. Através da "Política de Compras Sustentáveis" e do "Código de Conduta do Fornecedor" são definidas as prioridades da sustentabilidade na gestão.

O desempenho dos nossos Prestadores de Serviço (PSE) é considerado determinante para o sucesso do Grupo EDP. Acreditamos que de uma relação suportada na confiança, colaboração e criação de valor partilhado com os nossos PSE, resulta a capacidade conjunta para inovar e reforçar as políticas existentes e ao mesmo tempo melhorar a qualidade do serviço prestado aos nossos clientes.

A EDP segmenta os requisitos de sustentabilidade mínimos específicos de cada contracto, através de critérios de criticidade. Cada actividade contratada é tipificada em relação ao acesso do fornecedor a clientes EDP, ao equipamento técnico/locais de trabalho da EDP, a dados sensíveis, à exposição a riscos de Segurança e Saúde, riscos Ambientais e riscos Éticos, aos Direitos Laborais e Humanos.

Independentemente do tipo e dimensão da obra ou da actividade a realizar, o recurso a empresas exteriores tem sempre implícito, em cada fase da contratação, um controlo rigoroso da qualidade do serviço prestado, no qual a segurança e saúde no trabalho (SST) se integra como factor determinante. Nesta matéria, a EDP dispõe dos seguintes mecanismos para regular a actividade dos seus PSE em matéria de SST:

- Durante os processos de registo e qualificação de fornecedores, é solicitada às Empresas informação para análise e apreciação dos aspectos mais relevantes de SST;
- Nos processos de contratação, está incluída documentação vinculativa relativamente a obrigações que os PSE têm em matéria de segurança no trabalho, incluindo os aspectos organizacionais, técnicos e de formação;
- Durante a realização dos trabalhos, o desempenho dos PSE em matéria de SST é acompanhado, fazendo uso de diversas metodologias, nomeadamente a de auditorias, que permitem avaliar o nível de segurança existente e verificar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- Dependendo da natureza e duração dos trabalhos, a avaliação do desempenho dos PSE em matéria de SST é realizada em diferentes momentos. Esta avaliação tem por base critérios que vão desde a avaliação da documentação e meios de prevenção utilizados, até aos resultados de sinistralidade obtidos durante o período de fornecimento para a EDP.

Objectivos 2021:

- Garantir certificação de segurança e saúde no trabalho de 100% dos fornecedores expostos a riscos elevados.

Em 2020, foram identificados 293 fornecedores críticos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, dos quais 128 foram avaliados de acordo com os critérios definidos pelo Grupo EDP.

edp

Changing tomorrow now.

GHANA

WORLD

FROM MORE TO BETTER

edp



**Changing
tomorrow now.**

edp

Changing tomorrow now.

07

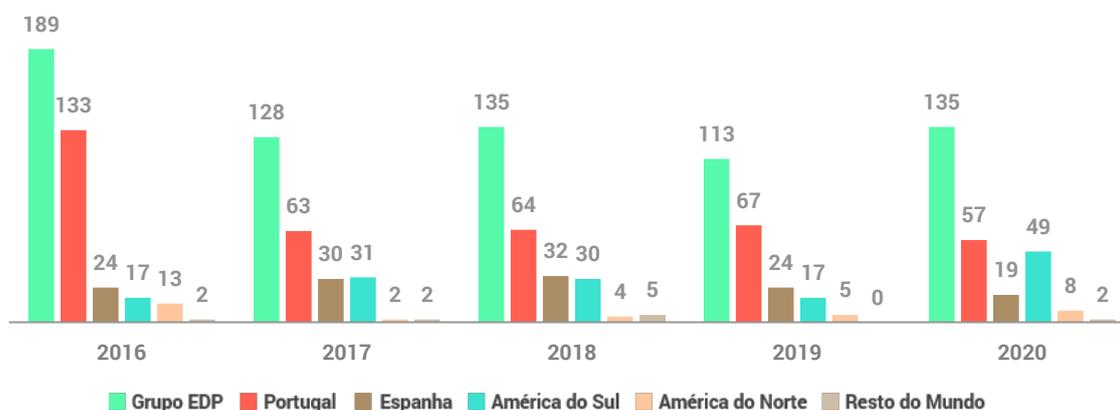
Lesões e doenças relacionadas com o trabalho

[EU17; EU25; GRI 403-9; GRI 403-10]

Ocorreram, no Grupo EDP, 132 acidentes de trabalho para o conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviço (PSE), registando um aumento de 19% face a 2019, e consequentemente no índice de frequência (Tf) (1,74 vs. 1,74, em 2019 acidentes por milhões de horas trabalhadas). Durante 2020, ocorreram 3 acidentes mortais com prestadores de serviço (acidente de viação, queda em altura e de origem eléctrica).

Acidentes de trabalho – Colaboradores + PSE

(acidentes com baixa + mortais)



7.1. Grupo EDP

7.1.1. Grupo EDP: Colaboradores EDP

Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – quadro resumo:

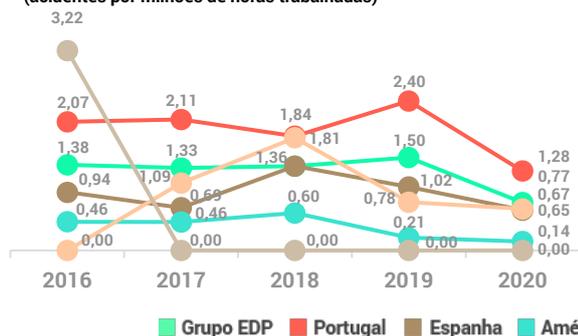
PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	ACIDENTES "IN-ITINERE"	TF	TI	TG	TGT	DIAS PERDIDOS
GRUPO EDP	2020	17	10	0,77	1,40	60	337	1.331
	2019	29	28	1,50	2,67	90	99	1.747
	Δ	-41%	-64%	-49%	-48%	-33%	>100%	-24%
PORTUGAL	2020	13	5	1,28	2,17	103	113	1.045
	2019	24	15	2,40	3,94	131	149	1.308
	Δ	-46%	-67%	-47%	-45%	-22%	-24%	-20%
ESPANHA	2020	2	1	0,65	1,15	66	66	202
	2019	3	4	1,02	1,75	97	97	285
	Δ	-33%	-75%	-37%	-34%	-32%	-32%	-29%
AMÉRICA DO SUL (EDP Brasil, EDPR BR, EDPR COL)	2020	1	4	0,14	0,29	0	861	0
	2019	1	9	0,21	0,46	2	2	8
	Δ	0%	-56%	-31%	-37%	<100%	>100%	<100%
AMÉRICA DO NORTE (Canadá, EUA, México)	2020	1	0	0,67	1,35	56	56	84
	2019	1	0	0,78	1,48	114	114	146
	Δ	0%	-	-14%	-9%	-51%	-51%	-42%
RESTO DO MUNDO (Romênia, Itália, Polónia, Grécia, França e Bélgica)	2020	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	2019	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	-	-	-	-	-	-

M – Acidente mortal

Índices de sinistralidade - gráficos

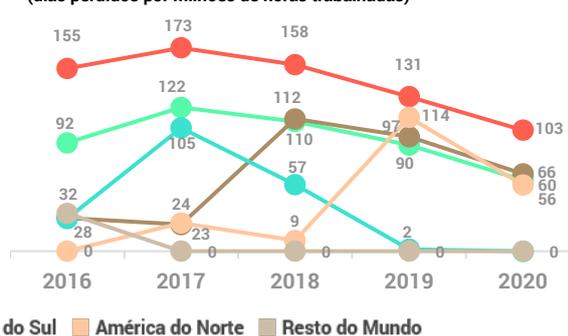
Índice de frequência (Tf)

(acidentes por milhões de horas trabalhadas)

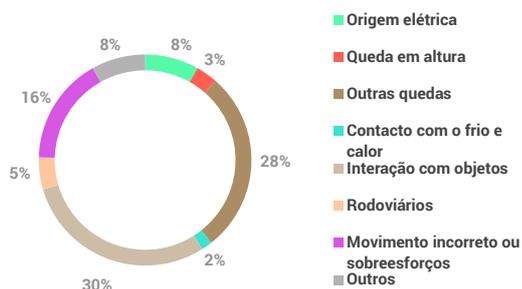


Índice de Gravidade (Tg)

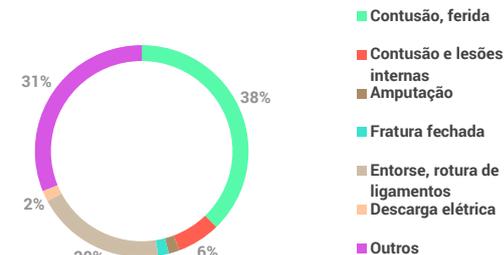
(dias perdidos por milhões de horas trabalhadas)



Tipologia dos acidentes



Tipologia da lesão



7.1.2. Grupo EDP: Prestadores de Serviço

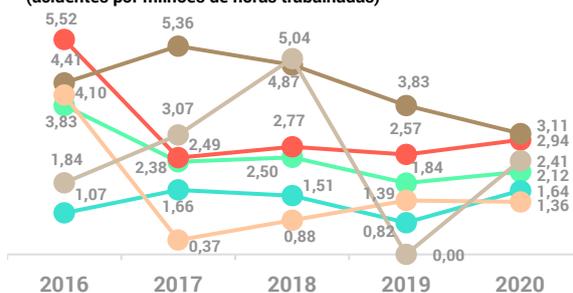
Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – quadro resumo:

PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	TF	TI	TG	TGT	DIAS PERDIDOS
GRUPO EDP	2020	115+3M	2,12	4,19	100	425	5.587
	2019	82+2M	1,84	3,63	88	352	4.043
	Δ	40%	16%	16%	14%	21%	38%
PORTUGAL	2020	43+1M	2,94	5,82	230	635	3.436
	2019	42+1M	2,57	5,08	168	529	2.813
	Δ	2%	15%	15%	37%	20%	22%
ESPANHA	2020	17	3,11	6,15	178	178	974
	2019	21	3,83	7,57	146	146	799
	Δ	-19%	-19%	-19%	22%	22%	22%
AMÉRICA DO SUL (EDP Brasil, EDPR BR, EDPR COL)	2020	46+2M	1,64	3,25	26	437	770
	2019	15+1M	0,82	1,62	18	325	360
	Δ	>100%	>100%	>100%	43%	34%	>100%
AMÉRICA DO NORTE (Canadá, EUA, México)	2020	7	1,36	2,68	58	58	297
	2019	4	1,39	2,74	25	25	71
	Δ	75%	-2%	-2%	>100%	>100%	>100%
RESTO DO MUNDO (Roménia, Itália, Polónia, Grécia, França e Bélgica)	2020	2	2,41	4,77	133	133	110
	2019	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	100%	100%	100%	100%	100%

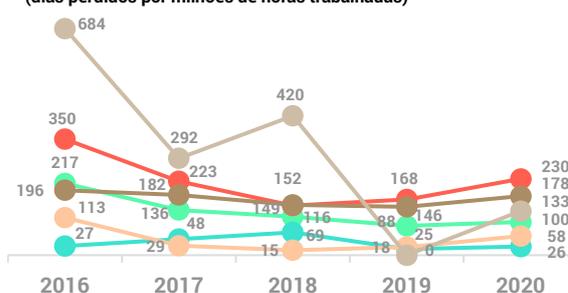
M – Acidente mortal

Índices de sinistralidade – gráficos

Índice de frequência (Tf)
(acidentes por milhões de horas trabalhadas)

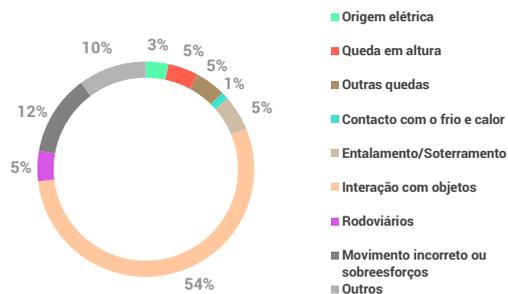


Índice de Gravidade (Tg)
(dias perdidos por milhões de horas trabalhadas)



■ Grupo EDP ■ Portugal ■ Espanha ■ América do Sul ■ América do Norte ■ Resto do Mundo

Tipologia dos acidentes



Tipologia da lesão



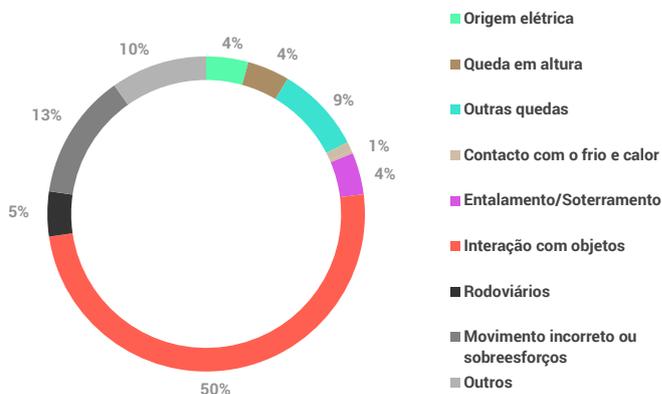
7.1.3. Grupo EDP: Colaboradores EDP + Prestadores de Serviço

Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – quadro resumo:

PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	TF	TI	TG	TGT	DIAS PERDIDOS
GRUPO EDP	2020	132+3M	1,74	3,35	89	400	6.918
	2019	111+2M	1,74	3,32	89	276	5.790
	Δ	19%	0%	1%	0%	45%	19%
PORTUGAL	2020	56+1M	2,27	4,21	178	424	4.481
	2019	66+1M	2,51	4,60	154	387	4.121
	Δ	-15%	-10%	-9%	16%	10%	9%
ESPANHA	2020	19	2,22	4,22	138	138	1.176
	2019	24	2,85	5,34	129	129	1.084
	Δ	-21%	-22%	-21%	7%	7%	8%
AMÉRICA DO SUL (EDP Brasil, EDPR BR, EDPR COL)	2020	47+2M	1,35	2,68	21	519	770
	2019	16+1M	0,70	1,41	15	261	368
	Δ	>100%	94%	91%	41%	99%	>100%
AMÉRICA DO NORTE (Canadá, EUA, México)	2020	8	1,20	2,38	57	57	381
	2019	5	1,20	2,34	52	52	217
	Δ	60%	0%	2%	10%	10%	76%
RESTO DO MUNDO (Roménia, Itália, Polónia, Grécia, França e Bélgica)	2020	2	1,69	3,22	93	93	110
	2019	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	100%	100%	100%	100%	100%

M – Acidente mortal

Tipologia dos acidentes EDP+PSE

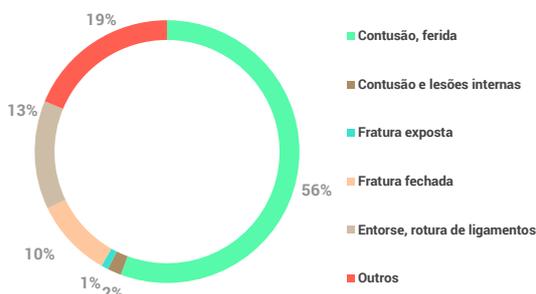


Os acidentes que ocorreram devido a outras quedas (ao nível do pavimento) são responsáveis por 28% dos acidentes com colaboradores EDP, seguindo-se os movimentos incorrectos ou sobreesforços, com 16%, sendo que 8% são de origem eléctrica, cabendo 48% às restantes causas.

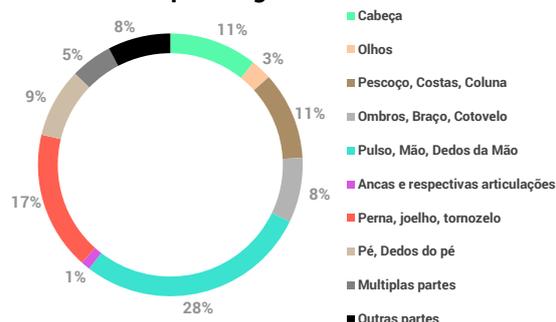
No universo dos prestadores de serviço os golpes e perfurações são responsáveis por 19% dos seus acidentes, seguindo-se as outras quedas (ao nível do pavimento), com 13%, movimentos incorrectos ou sobreesforços, com 11%, utilização de máquinas e ferramentas, com 10%, cabendo 47% às restantes causas.

É de salientar que os riscos de acidentes de trabalho englobam para além dos que estão associados às actividades desenvolvidas no próprio local e tempo de trabalho, os relacionados com as deslocações de e para o local de trabalho e os trajectos e respectivo tempo para refeição do almoço.

Tipologia da Lesão EDP+PSE



Partes do Corpo Atingidas



Quando analisamos a tipologia das lesões dos colaboradores EDP as contusões e feridas representam 38%, as entorses e roturas de ligamentos 20%, cabendo 42% às restantes causas.

Nos prestadores de serviço as lesões mais frequentes são as contusões e feridas que representam 59%, as entorses e roturas de ligamentos 12%, as fracturas fechadas com 11%, cabendo 18% às restantes causas.

As partes do corpo mais afectadas, 28% no pulso, mão ou dedos da mão, 17% nas pernas, joelhos e tornozelos, 11% no pescoço, costas ou coluna, ainda com 11% a cabeça e as restantes partes do corpo representam 67%.

Quando analisamos por género 83% dos acidentes são provenientes do género masculino e 17% do género feminino, sendo as actividades mais operacionais que representam maior risco que são executadas pelo género masculino.

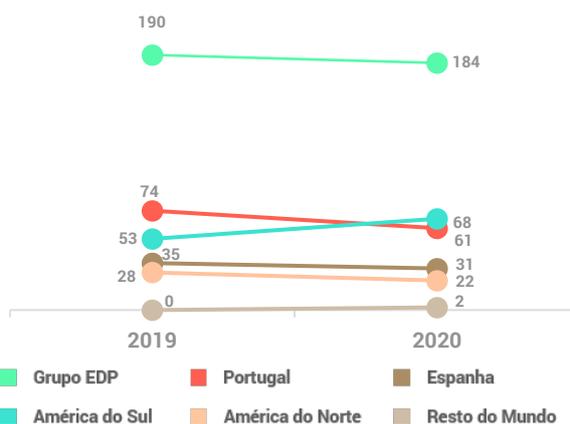
Durante 2020, os meses de Julho, Setembro e Novembro apresentam a maior percentagem de acidentes, sendo que Março e Abril apresentam a menor. A quinta-feira é o dia da semana com mais acidentes, 23% do total.

Acidentes Recordable

O Grupo EDP consolidou os indicadores relativamente aos acidentes *recordable*. Dos 352 acidentes (com baixa, sem baixa e mortais), 184 acidentes são *recordable* o que equivale a 52% dos acidentes do Grupo EDP.

São considerados os seguintes casos de lesão e afecção da saúde relacionadas com o trabalho que resultem em: (i) morte; (ii) Dias perdidos (ITA); (iii) ITP e IP; (iv) acidentes sem baixa que dão origem a pontos ou agraços para satura, fisioterapia, tratamento mediante receita médica, colocação de talas, gesso e outros dispositivos rígidos ou vacinação; (v) perdas momentâneas de consciência (vi) doenças profissionais (reconhecidas no ano).

Acidentes Recordable EDP+PSE



GEOGRAFIA	(#) COLABORADORES EDP	(#) PRESTADORES DE SERVIÇO
Portugal	15	46
Espanha	3	28
América do Sul	1	67
América do Norte	4	18
Resto do Mundo	0	2
Grupo EDP	23	161

Acidentes com terceiros

Para o Grupo EDP o tema da segurança dos cidadãos é fundamental dado o seu impacto na vida das pessoas. A minimização dos riscos associados à utilização da electricidade depende, em última análise, da informação e comportamento individual. Neste sentido, a EDP identifica e comunica os riscos associados às suas instalações e equipamentos. Não obstante, em 2020, registaram-se 37 acidentes de origem eléctrica com terceiros (estranhos à actividade da EDP) em instalações ou com equipamentos do Grupo EDP, tendo originado a morte de 16 pessoas. Estes acidentes decorrem de actividades de construção civil, intervenções abusivas na rede, lazer entre outros.



7.2 Breve descrição dos acidentes mortais no Grupo EDP

Os 3 acidentes mortais que ocorram com prestadores de serviço, 1 em Portugal e 2 no Brasil resultaram de um esmagamento, um rodoviário e um acidente eléctrico.

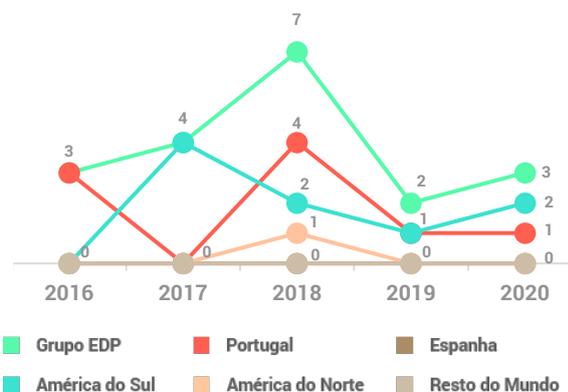
Breve descrição

No dia 01 de Abril de 2020, cerca das 08:00 horas, quando uma equipa de oito trabalhadores da empresa prestadora de serviço “Iluminaria” se deslocava para as instalações da EDP Brasil em Castelo Espirito Santo/ Criméia/Córrego Areia, para proceder a actividade relacionadas com a construção de Rede MT para interligação de circuitos, no trajecto e ao passar por uma ponte de betão que passava por cima de um pequeno rio, a mesma cedeu, provocando a queda do veículo para a água. O veículo transportava um total de 8 trabalhadores sendo que após a sua queda para a água, 7 conseguiram sair pelos seus próprios meios, tendo um ficado preso nas ferragens do cinto de segurança, acabando por falecer no local vítima de afogamento. (Brasil)

No dia 19 de Agosto de 2020, por volta das 11:00 horas, um trabalhador da empresa prestadora de serviço da EDP Energias do Brasil, “Abengoa”, durante os trabalhos de montagem de um pórtico de protecção, para servir de suporte na travessia de uma linha de transporte sobre uma via rodoviária, o trabalhador estava posicionado no topo de um apoio de madeira a realizar trabalhos de fixação do travessão, quando subitamente o terreno cedeu provocando a queda do apoio e conseqüente arrastamento do trabalhador para o solo o que originou a sua morte. (Brasil)

No dia 16 de Setembro de 2020, cerca das 08h44, um trabalhador de uma empresa prestadora de serviço da EDP Distribuição, “Nortaluga Venda e Aluguer de Equipamentos, Lda.”, subcontratada do consórcio “Painhas/Silva & Vinha”, sofreu um acidente de trabalho mortal durante as actividades de remodelação da LAMT 15kV Orgens –Santo Estevão I. O acidente ocorreu durante as actividades de ligação de um gerador 250 KVA ao Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) do Posto de Transformação N°559-Pascoal –Viseu, integradas na fase de consignação da linha. (Portugal)

Acidentes de trabalho mortais – EDP+PSE

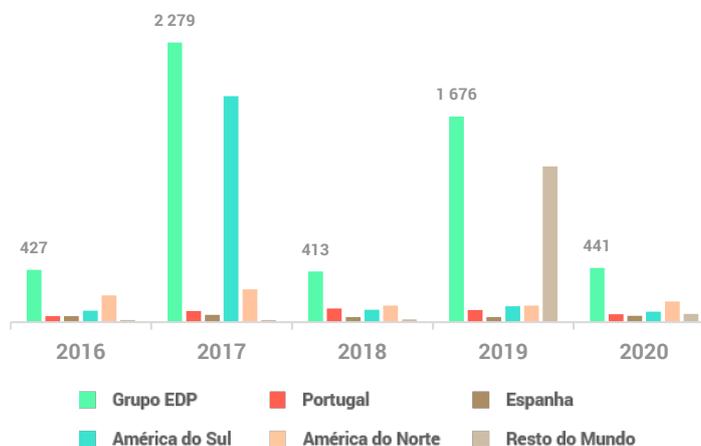


7.3 Quase-acidentes e situações perigosas

Objectivos 2021:

- Desenvolvimento de uma aplicação móvel de reporte de quase-acidentes, com o objectivo de facilitar o processo e, assim, aumentar o reporte dessas situações que possam ter elevado potencial de, no futuro, se concretizarem em acidentes.

Quase-acidentes e situações perigosas – EDP + PSE



Para o Grupo EDP, o conhecimento, análise e correcção de situações de quase-acidentes constitui uma ferramenta essencial como forma de atingir os objectivos e metas de redução dos riscos e danos pessoais nas operações conduzidas nas empresas do Grupo EDP.

Foram participadas 375 ocorrências de quase-acidentes (Portugal 56, Espanha 51, América do Sul 83, América do Norte 170 e Resto da Europa 15). Em 2019 no mesmo período foram participadas 427 ocorrências.

O número de situações reportadas continua manifestamente baixo quando relacionado com o número de acidentes com lesão.

GEOGRAFIA	(#) ACIDENTES COM BAIXA	(#) ACIDENTES SEM BAIXA	(#) QUASE-ACIDENTES
Portugal	56	40	56
Espanha	19	25	51
América do Sul	47	130	83
América do Norte	8	20	170
Resto do Mundo	2	2	15
Grupo EDP	132	217	375

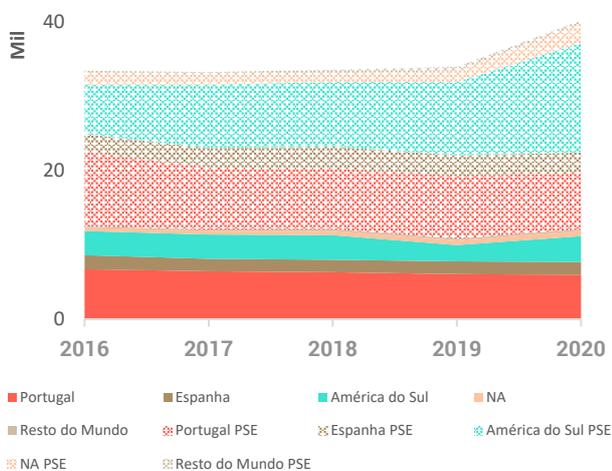
*Inclui acidentes mortais

7.4 Efectivo médio

O gráfico seguinte representa a força de trabalho equivalente (FTE) no Grupo EDP, sendo os valores referentes aos PSE calculados a partir do número de horas trabalhadas, considerando os horários praticados na EDP.

A redução de efectivo interno e a crescente externalização de actividades muito operacionais criaram novos desafios em matéria de segurança e saúde no trabalho, no Grupo EDP.

Neste sentido o Grupo EDP, assegura que os seu Prestadores de Serviço cumprem com os requisitos dos sistemas de gestão e estejam alinhados com as políticas internas do grupo.



GEOGRAFIA	(#) COLABORADORES EDP	(#) PRESTADORES DE SERVIÇO
Portugal	5.979	7.565
Espanha	1.739	2.765
América do Sul	3.475	14.775
América do Norte	742	2.614
Resto do Mundo	203	419

7.5 Benchmarking – Índice de frequência

Grupo EDP e Congéneres*



* Valores obtidos da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Contas



edp

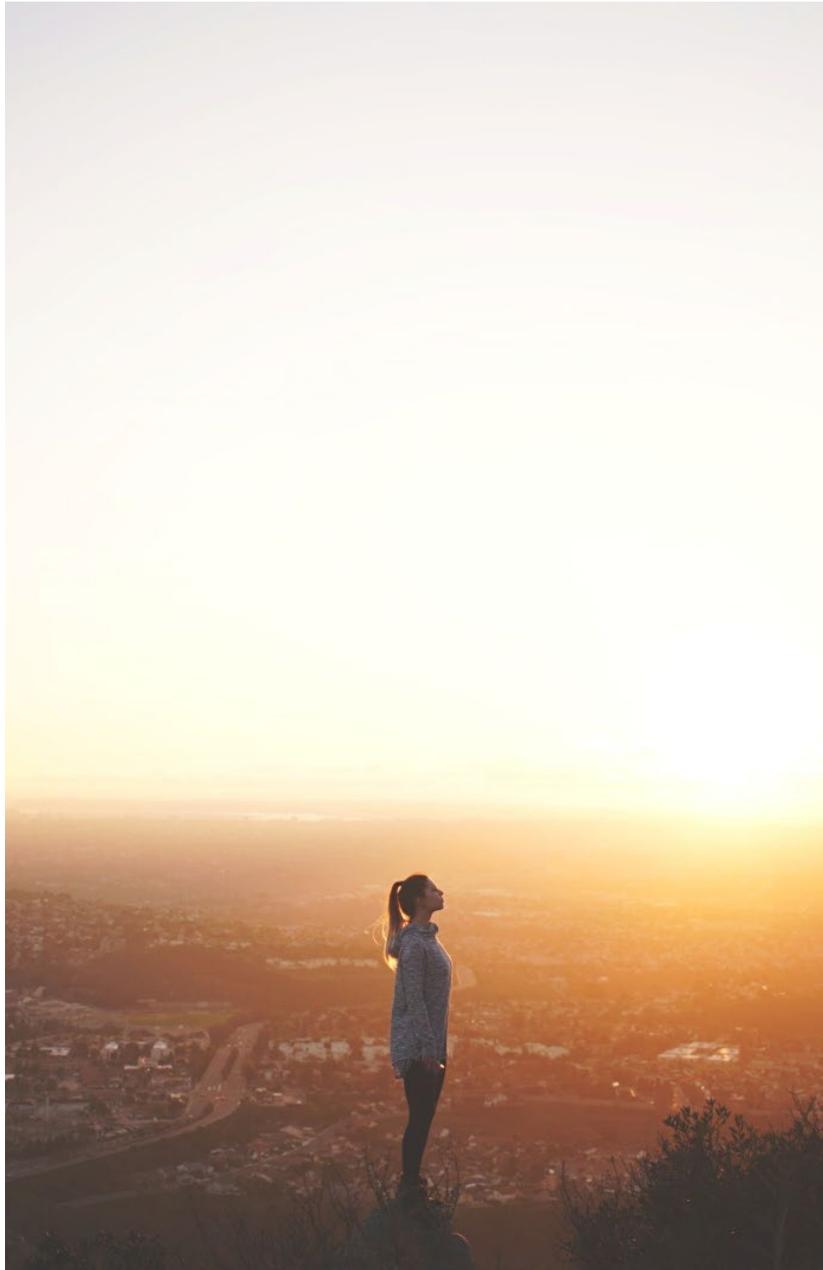
Changing tomorrow now.

PEOPLE

PEOPLE

FROM STRIVE
TO THRIVE

edp



**Changing
tomorrow now.**

edp

Changing tomorrow now.

08

Partilha de boas práticas no Grupo EDP

A troca de experiências e partilha de informação dos projectos mais relevantes em matéria de segurança e saúde no trabalho entre as empresas e geografias do Grupo EDP, é uma ferramenta importante no sentido de potenciar a adopção transversal e generalizada das melhores práticas.

Sendo a segurança e saúde no trabalho um tema considerado materialmente relevante, uma vez que afecta directamente a criação de valor para o Grupo EDP, são identificadas e consideradas anualmente, acções de carácter transversal e corporativo extensivas a todas as geografias, com objectivo de:

- Reduzir a sinistralidade com trabalhadores PSE;
- Melhorar a eficiência e qualidade de serviço com impacto na redução de custos;
- Melhorar as condições de trabalho com impacto na redução da sinistralidade e do absentismo;
- Dar cumprimento aos requisitos legais.

Dos projectos e iniciativas desenvolvidas em 2020, destacam-se as seguintes:

E-Redes

Certificação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho na E-Redes

Em 2020 destaca-se a implementação e certificação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho na EDP Distribuição, de acordo com a Norma ISO 45001:2019. Esta certificação vincula o compromisso da Empresa em garantir uma cultura de segurança, através da prevenção de lesões e afecções da saúde relacionadas com o trabalho, assim como pela disponibilização de actividades e locais de trabalho seguros e saudáveis. Para a certificação do Sistema de Gestão da

Segurança e Saúde no Trabalho, realizou-se uma auditoria interna e duas auditorias externas, que permitiram avaliar o Sistema e identificar oportunidades de melhoria contínua no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

EDP Produção

Derrube das chaminés de Setúbal

Em 2016 iniciou-se a fase de desmantelamento/demolição, com o desmantelamento dos transformadores, tanques de combustível e outros equipamentos. Em 2020 foram derrubadas as chaminés que levou à implementação de um role de medidas de segurança entre elas a definição de perímetro de segurança alargado, coordenado com a protecção de civil de Setúbal e todas as entidades relevantes, a colocação de malha geotêxtil na zona dos explosivos para controlar as projecções no momento da explosão e preparação detalhada do dia do disparo, em coordenação com todas as entidades e autoridades (GNR, PSP, bombeiros, protecção civil, porto de Setúbal, empresas da região, CMS, etc.).



EDP Comercial



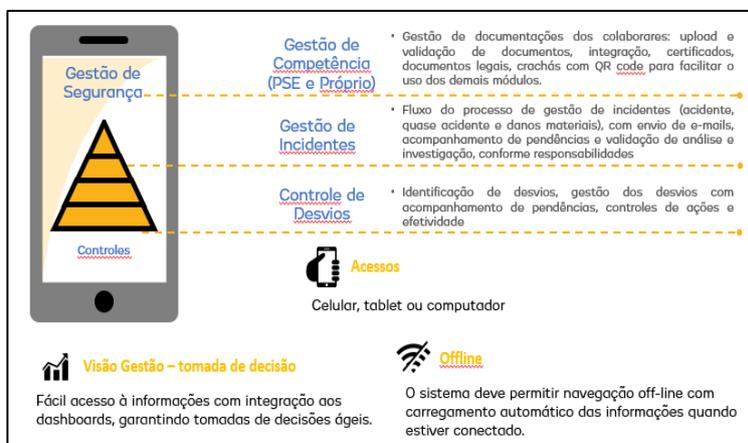
Implementação de QR code nas máquinas e outros equipamentos disponíveis nas obras de mais risco/complexidade, para acesso rápido à documentação dos mesmos. Adicionalmente, através do sistema implementado torna-se mais fácil verificar através de um telemóvel ou tablet utilizando uma APP do GEDOC quais as máquinas/equipamentos que estão conformes e quais aquelas que não poderão ser usadas na obra, e que requerem intervenção imediata.

EDP Brasil

SGS – Sistema de Gestão de Segurança

Uma das metas definidas para 2020 na área de Segurança Corporativa da EDP Brasil consistia em digitalizar os processos de SST para melhorar desempenho de todas as áreas operacionais e de suporte tendo como objectivo um controlo mais eficaz dos indicadores e gerir KPI. Este projecto resulta na construção de uma plataforma digital “SGS – Sistema de Gestão de Segurança”.

O SGS foi concebido para ser utilizado no computador, tablet ou telemóvel, o que permite realizar verificações no terreno em modo offline. O software foi lançado no final de 2020 permitindo às áreas de segurança um controlo efectivo das suas actividades.



EDP Renováveis

Certificação Covid de todas as actividades da EDPR

Após o aparecimento do coronavírus no início de 2020, e após a sua rápida propagação, em Março nas geografias onde a EDPR opera, foi necessário desenvolver novos procedimentos de trabalho que permitissem que todos os colaboradores ao serviço da EDPR vivessem com a nova realidade da doença covid-19 e executassem o seu trabalho em segurança.

Para tal, e com base nos protocolos gerais elaborados pela EDPR, foram desenvolvidos protocolos e procedimentos próprios da EDPR, que foram adaptados com base na situação multi-geográfica da EDPR, bem como diferentes guias de actuação para que os colaboradores pudessem executar o seu trabalho em condições seguras.

Com a documentação acima indicada, assim como os diferentes sistemas de controlo desenvolvidos para verificar a sua aplicação, foi decidido internamente, submeter o sistema à verificação de uma empresa externa, solicitando a certificação da Aenor.

No final de Julho, a AENOR concedeu a certificação à empresa com base nos protocolos que tinham sido implementados durante a pandemia da COVID-19, uma certificação que foi renovada através de uma nova auditoria em Outubro.

Esta certificação destacou e reconheceu a correcta aplicação de boas práticas ao longo de todo o processo de gestão do coronavírus. Verificou também que os protocolos da empresa estão em conformidade com os regulamentos e as melhores práticas estabelecidas para lidar com os riscos associados à COVID-19 nas instalações da EDPR.

A certificação abrange todas as actividades da EDPR: desde o desenvolvimento do projecto até à construção e operação. Tem também em conta todas as actividades associadas que são desenvolvidas pela EDPR, cobrindo todos e cada um dos aspectos da empresa.



edp